

## **EDITAL Nº 39/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**PROCESSO SEI Nº 23243.014497/2022-18**

**DOCUMENTO SEI Nº 1755018**

### **EDITAL SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CORES EM AÇÃO 4**

**A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o edital simplificado para o **PROJETO DE EXTENSÃO CORES EM AÇÃO 4**.

#### **1. DOS CURSOS**

1.1 O projeto Cores em Ação 4, que irá trabalhar desenho e pintura, é um curso de extensão, ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.2 Cores em Ação 4 é um projeto de extensão de duração de 40 horas, com duração de 3 meses.

1.3 O aluno será responsável por comparecer às aulas no horário determinado de seu curso.

1.4 As aulas de Cores em Ação 4 serão de **nível básico**.

1.5 Os alunos de Cores em Ação 4 terão acompanhamento com o professor e devem, portanto, estar presentes nos horários de aulas, por se tratar de atividades práticas.

#### **2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO, PRÉ-REQUISITOS E AULAS**

##### **2.1 Vagas:**

2.1.1 Cores em Ação 4: 15 vagas.

**2.2 Público-alvo:** alunos, servidores e comunidade externa.

##### **2.3 Pré-requisitos:**

2.3.2 Cores em Ação 4:

- a. Ter 16 anos ou mais;
- b. Possuir o seu material individual, necessário para as aulas:
  - Lápis 6B, 8B;
  - Borracha que não manche o papel;
  - Papel Canson ou Chamex;
  - Régua.

**2.4 Aulas:** as aulas ocorrerão uma vez por semana e serão realizadas no IFRS campus Porto Velho Zona Norte. Confira no quadro abaixo a distribuição das turmas, por horário e quantidade de alunos.

#### 2.4.1 Quadro 2 – Aulas de Artes (várias turmas) - Curso Cores em Ação 4

<b>Dia</b>	<b>Alunos por turma</b>	<b>Horário de início</b>	<b>Horário de encerramento</b>
Segunda-feira	Cinco alunos	19h	20h
Terça-feira	Cinco alunos	19h	20h
Quarta-feira	Cinco alunos	19h	20h

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita on-line, por meio do formulário <https://forms.gle/jHnbfw7YTBY4UQjCA> no horário estabelecido por esse edital.

3.2 A inscrição e o curso são gratuitos.

3.3 O comprovante de inscrição será o documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no formulário no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As cópias dos documentos necessários para a inscrição são:

- 3.6.1 Carteira de identidade (RG, ou outro documento oficial com foto);
- 3.6.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.6.3 Comprovante de residência atualizado, emitido até três meses antes da matrícula

3.6.4 Se menor de idade, RG e CPF dos pais ou responsáveis;

## 4. SELEÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas mediante sorteio.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e da lista de espera será divulgada no site do IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte.

4.3 O IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de realizar outras chamadas caso as vagas não sejam preenchidas nesta oportunidade, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

## 5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão acessar o link <https://forms.gle/GAtTwzdUj8B91RPNA>.

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8 deste edital.

## 6. MATRÍCULA

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) através do sorteio, dentro das vagas ofertadas, serão automaticamente matriculados.

6.2 Os demais alunos estarão na lista de espera.

6.3 Se houver desistência de algum aluno sorteado dentro das vagas nas 3 primeiras aulas, serão chamados os próximos alunos na lista de espera, levando em conta o horário do aluno desistente.

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir, com êxito, os componentes curriculares previstos para o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

## 8. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	25/10/2022
Recurso em face do edital após publicação	26/03/2022 no link <a href="https://forms.gle/GAtTwzdUj8B91RPNA">https://forms.gle/GAtTwzdUj8B91RPNA</a>
Resposta de recurso em face do edital	27/03/2022
Período de inscrição	Até dia 02/11/2022, às 23:59 (horário de Rondônia) no link <a href="https://forms.gle/jHnbfw7YTBY4UQjCA">https://forms.gle/jHnbfw7YTBY4UQjCA</a>

Divulgação dos candidatos inscritos	03/11/2022
Recursos contra a divulgação dos candidatos inscritos	04/11/2022 no link <a href="https://forms.gle/GAtTwzdUj8B91RPNA">https://forms.gle/GAtTwzdUj8B91RPNA</a>
Resposta aos recursos, sorteio e divulgação do resultado do sorteio	07/04/2022
Início das aulas de Artes	A partir do dia 09/11. Cada aluno em seu dia e horário determinados, conforme a matrícula efetuada

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar o número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos FIC pelo e-mail [cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br) do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sob pena de perder o direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 As questões omissas, serão resolvidas pela Coordenação do curso e pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 25/10/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1755018** e o código CRC **63CC0C29**.